



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"DECRETO N° 5.511"

DATA: 9 de agosto de 2021.

SÚMULA: Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Esperança (COMTUNE), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.801, de 29 de julho de 2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a indicação dos membros e respectivos suplentes pelo Poder Executivo e pelas entidades representadas no Conselho Municipal de Turismo de Nova Esperança (COMTUNE);

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pelo art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 2.801, de 29 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Nova Esperança (COMTUNE), órgão deliberativo, consultivo, executivo e de assessoramento do Plano de Desenvolvimento de Turismo Municipal responsável pela união de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 2.801, de 29 de julho de 2021, os seguintes Conselheiros:

I - Quatro representantes do Setor Público:

a) 1 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Roberta Fernandes Martins

Suplente: Aparecida Caeiro dos Santos

b) 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Alysson Rodolfo Ozako

Suplente: Vinícius Fatobene Salvaterra

c) 1 (um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: José Roberto Garcia Padovani

Suplente: Osvaldo Manzotti Júnior

d) 1 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

Titular: Manoel Reginaldo da Silva

Suplente: Raíssa Martins Amadeo

II - Quatro representantes do Setor Privado:

a) 1 (um) representante dos Hotéis

Titular: Alvaro Cezar Gonçalves

Suplente: Beatriz Pelli Silva



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

b) 1 (um) representante dos Restaurantes

Titular: Rosangela Bastos Antonio

Suplente: Mara Satiko Moreto

c) 1 (um) representante de Agências de Viagens e Turismo

Titular: Fernanda Samilly Razente

Suplente: Naiara de Oliveira Barbosa

d) 1 (um) representante do seguimento de recreação e lazer (casas de show, pesque e pague, clubes, etc.)

Titular: Michelly Galinari

Suplente: Luciano Aparecido Nunes Alves

III - Quatro representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança - ACINE

Titular: Julio Cesar de Oliveira

Suplente: Marcos Cesar Tostes Pereira

b) 1 (um) representante da Associação Cultural e Esportiva de Nova Esperança - ACENE

Titular: Tohoru Furukawa

Suplente: Issamu Kobayashi

c) 1 (um) representante da Associação Ninho da Águia de Nova Esperança

Titular: Karoline Catuzo da Silva

Suplente: José Carlos Mignaca

d) 1 (um) representante da PROVOPAR - Ação Social Municipal De Nova Esperança

Titular: Maria de Fátima Ferrarin Olivatti

Suplente: Rosimere Alves Malheiro Pasquini

Art. 2º. O mandato dos membros Conselheiros será de 02 (dois) anos, admitida sua recondução por mais um período, em consonância com o disposto no §3º do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.801, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal